

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.  
e-mail:prefeitura@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29**DECRETO/GP N.º 321, Iraquara/BA, em 29 de agosto de 2023.**

“Dispõe sobre a nomeação da comissão responsável pelo monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do município de Iraquara, nos termos da Lei n 265/2015, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda,

**CONSIDERANDO** a necessidade de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, Lei nº 265 de 2015 no cumprimento do que dispõe o art. 6º da referida Lei, e art. 7º § 3º da Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Municipal de Educação.

**DECRETA:**

Art. 1º. Nomear os Servidores abaixo, a fim de compor a Comissão responsável pelo monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação do município de Iraquara/Ba:

- I. **Simone Neves Pinto** - Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CPF de n.º 940.893.705-82, portadora do RG de n.º 0849525390.
- II. **Sandra Neves De Sousa** - Conselho Municipal de Educação, inscrita no CPF de n.º 000.108.795-95, portadora do RG de n.º 1114642347;
- III. **Izalucia Vieira de Oliveira** – Conselho do FUNDEB, inscrita no CPF de n.º 954717165-91, portadora do RG de n.º 5622474;
- IV. **Elias José de Souza**- Poder Legislativo, inscrito no CPF de n.º 755.623.755-91 portador do RG de n.º 047490024-12;
- V. **Marisa Barbosa de Oliveira** – Diretora pedagógica, inscrita no CPF de n.º 991.954.535-04, portadora do RG de n.º 0890827028;
- VI. **Roxane Santos De Oliveira Alves** – Diretora escolar, inscrita no CPF de n.º 008.511.885-08, portadora do RG de n.º 1274301483;
- VII. **Leni Maria Pereira**– Sindicato dos professores, inscrita no CPF de n.º 894.588.005-44, portadora do RG 2107554820;
- VII. **Eliane Rosa De Carvalho**– Supervisora Técnica, inscrita no CPF de n.º 991.470.255-49, portadora do RG de n.º 0942163397.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

# Prefeitura Municipal de Iraquara



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.  
e-mail:prefeitura@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

Iraquara/Ba, em 29 de agosto de 2023

Walterson Ribeiro Coutinho  
= Prefeito Municipal =